

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 315

1. Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE MORRINHOS

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ADM

3. Responsável pela Demanda: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

3.1 Matrícula: 4013344

3.3 E-mail: transpote@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2115

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, AT-107, PLACA; NLG-5758, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☐ Serviço não continuado;
☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade;

Considerando a necessidade de garantir a adequada manutenção e o pleno funcionamento do veículo oficial AT-107 Voyage 1.0, atualmente lotado na Administração Municipal de Morrinhos/GO, justifica-se a contratação de empresa especializada para a aquisição de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos.

O referido veículo é utilizado rotineiramente para atividades administrativas, deslocamentos técnicos, atendimentos externos e demais demandas operacionais da gestão pública. A paralisação ou funcionamento inadequado do automóvel compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados à população, além de representar risco à segurança dos servidores e ao patrimônio público.

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Em especial, observa-se:

- O princípio da eficiência, previsto no art. 5º da referida lei, que orienta a busca por soluções que assegurem o melhor desempenho da máquina pública;
- A necessidade de garantir economicidade e qualidade técnica, conforme os critérios de julgamento previstos no

art. 36;

• A adequação da contratação ao interesse público, conforme previsto no art. 11, inciso I.

A escolha de empresa especializada visa assegurar que os serviços sejam executados por profissionais capacitados, com uso de peças compatíveis e de qualidade, evitando retrabalho, prejuízos ao erário e prolongamento da indisponibilidade do veículo.

Diante do exposto, e considerando a urgência e relevância da manutenção do veículo AT-107 Voyage 1.0 para a continuidade dos serviços administrativos, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada, observando-se os trâmites legais e os princípios que regem a Administração Pública

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	COIFA HOMOCINETICA FOX/GOL	UND	1,0000
02	KIT EMBREAGEM GOL/VOY/GLF	UND	1,0000
03	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	1,0000
04	CILINDR MESTRE EMBREAGEM FOX	UND	1,0000
05	FLUIDO FREIO DOT4	UND	1,0000
06	REPARO ALAVANCA CAMBIO	UND	1,0000

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	SERVIÇO DE MECANICA	-	1,0000

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	COIFA HOMOCINETICA FOX/GOL	UND	1,0000	R\$ 52,3300	R\$ 52,3333
02	KIT EMBREAGEM GOL/VOY/GLF	UND	1,0000	R\$ 713,3300	R\$ 713,3333
03	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	1,0000	R\$ 293,3300	R\$ 293,3333
04	CILINDR MESTRE EMBREAGEM FOX	UND	1,0000	R\$ 306,6600	R\$ 306,6666
05	FLUIDO FREIO DOT4	UND	1,0000	R\$ 54,3300	R\$ 54,3333
06	REPARO ALAVANCA CAMBIO	UND	1,0000	R\$ 118,3300	R\$ 118,3333
VALOR TOTAL					R\$ 1.538,31

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	SERVIÇO MECANICA	UND	1,0000	R\$ 616,6600	R\$ 616,6600
VALOR TOTAL					R\$ 616,66

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

☒ Única;

☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

☒ Única;

☐ Parcelada;

☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária- 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 2.154,97

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 2.154,97

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 2.154,97

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

☒ Demanda rotineira e simples

☐ Demanda com especificações técnicas complexas

☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda:

Documento assinado digitalmente



MARCIANA PEREIRA DA SILVA

Data: 10/09/2025 10:53:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE GABINETE- Departamento Trans./Secretaria de Administração

Data: 25/08/2025

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2025.09.11 08:21:57 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretária Municipal de Administração de Morrinhos – GO

Documento assinado digitalmente



PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO

Data: 10/09/2025 10:50:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO

Supervisor Transporte ADM